

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 023/2020 – Dispensa nº 004/2020

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA TERCEIRIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA – SEMOB**, pela empresa **A1MC PROJETOS LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Itajubá, 11 de fevereiro de 2020

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá